



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN

PROJETO DE LEI Nº /2026 - ALAP

AUTOR: FABRÍCIO FURLAN – REDE

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL PARA O ESTADO DO AMAPÁ A PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do estado do Amapá a a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá, nos termos do artigo 295 da Constituição do Estado, com a finalidade de preservar sua herança histórica e cultural no seio da população do Amapá.

Art. 2º - Autoriza o Poder Público a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer, com a finalidade de assegurar a história e de fomentar o conhecimento e a apreciação da parada do orgulho.

Art. 3º - O presente patrimônio constará no Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado do Amapá, nos termos do artigo 1º, § 1º, III, da lei de nº 1.402 de 2009.

Art. 4º Devem ser adotados os atos necessários ao cumprimento desta Lei, conforme o artigo 292 da Constituição Estadual do Amapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
Data: 23/06/2026 15:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABRICIO FURLAN
DEPUTADO ESTADUAL
REDE/AP**



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Amapá a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá.

As Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+, realizadas mundialmente, são manifestações político-sociais que buscam a promoção da diversidade por meio de ações de visibilidade que reivindicam a efetivação dos direitos inerentes às pessoas LGBTQIAPN+, a serem consolidadas através de Políticas Públicas, Legislações e Jurisprudências nos Órgãos dos Poderes Públicos em todas as esferas.

Desde os anos 2000 o Estado do Amapá realiza essas manifestações, iniciada com a I Marcha da Diversidade, realizada pelo Grupo das Homossexuais Thildes do Estado do Amapá – GHATA, constituído por mulheres do movimento feminista formado por lésbicas, sendo pioneiras na luta e abrindo caminhos por garantia de direitos para pessoas LGBTQIA+ e no combate as LGBTQIA+fobias em nosso Estado.

A Marcha da Diversidade foi um marco histórico que convergiu, ao longo dos anos, transformando-se assim na Parada do Orgulho LGBT de Macapá, reunindo todos os protagonistas desta luta histórica, que todos os anos, desde então, sai nas ruas da cidade, com trios elétricos, faixas e sobretudo a participação dos cidadãos do município que se unem para assim realizarem uma das maiores manifestações de reivindicação de direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

As manifestações nos dias de hoje já reúnem mais de 70.000 pessoas, tornando assim uma das maiores Paradas do Norte do Brasil, onde se destaca pela beleza natural do evento que ocorre às margens do Rio Amazonas, tornando a manifestação única e singular na Amazônia. Traz uma trajetória de manifestações realizadas de forma pacífica, organizada e participativa, tornando-se assim mais uma atração para a cidade. Desta forma, atrai visitantes do Brasil e do mundo que querem conhecer e participar com a irreverência e peculiaridade natural das organizações LGBTQIA+.

A Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá, em sua 26ª edição, é hoje a principal alegoria da trajetória da luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ no Amapá. São 26 anos de uma construção coletiva, fruto da coragem, suor e esforço de mulheres pioneiras que marcharam juntas nas ruas de Macapá, hasteando a bandeira arco-íris e enfrentando a discriminação de outros tempos.

Na virada do século XXI, essas mulheres das mais variadas idades, origens e profissões, se unem a outros movimentos sociais para organizar a “Marcha pela Cidadania”, que possuía a concepção de defender os direitos de mulheres, negras(os), de estudantes, trabalhadoras(es), tolerância religiosa e LGBTQIA+.

Essa marcha não veio à toa. Com a experiência adquirida por essas



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRICIO FURLAN**

pioneiras em outras regiões do país, elas sabiam que a Marcha pela Cidadania era apenas uma estratégia para preparar Macapá para a sua Primeira Parada do Orgulho LGBTQIA+.

Assim no ano 2000, elas, ao lado de estudantes, feministas, sindicalistas e trabalhadores, marcharam pela Avenida FAB sabendo que aquele momento marcaria o início de uma nova luta no Amapá.

Com a primeira edição da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá, em 2001, a nossa capital se consagra com uma das mais antigas Paradas LGBTQIA+ do norte do País. Com o passar do tempo houve mudanças, como a designação, o que antes era Parada do Orgulho GLBT no Meio do Mundo, com o surgimento de uma nova geração, passa a ser chamada de Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá.

Em algumas edições, por um processo de amadurecimento do Movimento LGBTQIA+, coexistiram duas edições da parada no mesmo ano, sendo uma organizada pelas pioneiras e a outra por uma nova geração que buscava seu espaço no movimento. Por um processo de entendimento político na busca pela unidade, desde 2013 a parada voltou a ser apenas uma só.

Assim como o Movimento LGBTQIA+, esse evento sofreu outras transformações, o que antes era uma luta por Resistência ao preconceito e discriminação, passa a ser por conquistas de direitos e hoje se consolida na luta por novos avanços nesses tempos de incertezas que vivemos.

A Parada propicia um encontro de gerações, etnias, credos e grupos urbanos que comungam entre si a diversidade, os quais unindo-se em uma só voz, caminham às margens do Rio Amazonas, em uma festa que celebra a igualdade na diferença, o respeito ao próximo e o anseio por uma sociedade justa e igualitária.

Dessa forma, o reconhecimento da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá por meio da presente proposição representa uma justa valorização de sua importância histórica, social, cultural e cidadã, preservando a memória das pessoas e organizações que contribuíram para sua construção e fortalecendo a promoção dos direitos humanos e da diversidade no Estado do Amapá. Assim, aguarda-se a indispensável anuência dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, que reputamos de levado interesse público.

Macapá, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
Data: 23/06/2026 15:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABRICIO FURLAN
DEPUTADO ESTADUAL
REDE/AP**